



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

=EDITAL=

----- **NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS:** -----

----- **Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado a Adenda para alteração do Contrato-Programa de Desenvolvimento ao RADA – Época Desportiva 2019/2020 entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a Associação a seguir descrita, o qual se encontra disponíveis no site www.cm-felgueiras.pt para consulta:---

----- Futebol Club de Felgueiras - 1932.-----


----- **Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo:**-----

----- E eu, , Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.-----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 08 de julho de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


Nuno Fonseca

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Stoaz Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>14</u> de <u>Julho</u> de 20 <u>20</u>	
O funcionário, <u>Stoaz Teixeira</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ADENDA PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E FUTEBOL CLUB DE FELGUEIRAS - 1932, OUTORGADO EM 09 DE MARÇO DE 2020

Entre:

Primeiro outorgante: Nuno Alexandre Martins da Fonseca, em representação do Município de Felgueiras, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva n.º 501 091 823, com sede na Praça da República, desta cidade de Felgueiras,

Segundo outorgante: Leonel Fernando Pinto Coelho da Costa, Paulo Fernandes Teixeira e José António Teixeira da Costa Dinis, em representação do Futebol Club de Felgueiras - 1932, na qualidade de Presidente, Vice-Presidente e Vogal, respetivamente, pessoa coletiva n.º 509 972 233, com sede na Rua D. Manuel I, (Estádio Dr. Machado de Matos) 4610-808 Várzea FLG.

Considerando que:

- 1- O primeiro outorgante e o segundo outorgante celebraram o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, tendo por objeto o apoio à sua atividade regular, de acordo com um programa de desenvolvimento desportivo que se propõe levar a efeito na época desportiva 2019/2020, o qual consta do anexo àquele contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na última redação.
- 2- Nos termos do n.º 1 da cláusula oitava, "o presente contrato programa pode ser modificado ou revisto por acordo das partes."

Entre ambos os outorgantes é celebrada a presente Adenda, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Futebol Club de Felgueiras - 1932, em 09 de março de 2020, tem por objeto ajustar a comparticipação aos encargos com a execução do respetivo programa de desenvolvimento desportivo do Segundo Outorgante, relativos a vigilância médica.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Cláusula 2.ª

Alteração da cláusula 5.ª do contrato-programa celebrado entre o 1.º Outorgante e o Segundo outorgante, em 09/03/2020

A comparticipação financeira indicada n.º n.º 1 da cláusula 5.ª do contrato-programa celebrado entre o 1.º Outorgante e o Segundo outorgante, em 09/03/2020, é acrescida em 2.610,00 € (dois mil, seiscientos e dez euros), fixando-se em 73.335,00 € (setenta e três mil, trezentos e trinta e cinco euros).

Cláusula 3.ª

O encargo resultante desta adenda ao contrato-programa celebrado entre o 1.º Outorgante e o Segundo outorgante, em 09/03/2020, será satisfeito pela classificação orgânica no corrente ano, no capítulo 0102 e económica no capítulo 040701, com a dotação global de 656.973,18 € (seiscientos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três euros e dezoito cêntimos) e o saldo disponível de 107.632,12 € (cento e sete mil, seiscientos e trinta e dois euros e doze cêntimos), ao qual foi atribuído em 07 de julho de 2020 o compromisso n.º 2020/1175, efetuado com base nos cabimentos n.º 2020/1107 e n.º 2020/1180.

§ Parágrafo Único: A presente adenda passará a fazer parte integrante do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgado em 09/03/2020, devendo a ele ser anexada, produzindo efeitos desde a data da sua publicitação.

Celebrado em 08/07/2020, contendo 1 (uma) folha e 2 exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

Presidente do MF

O Segundo Outorgante

Presidente do FCF 1932

Vice-Presidente do FCF 1932

Vogal do FCF 1932



**REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
2019/2020**

Valores a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras										
Coletividade Desportiva	Valor por Critério									Valor Total
	Modalidade	Nº Atletas Formação	1º, 2º e 3º Individual e colectivo (2017/18)	Inscrições Equipas	Inscrições Atletas	Exames Médicos	Instalações Próprias			
Futebol Club de Felgueiras 1932						2 610,00 €				2 610,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 610,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 610,00 €
Observações: Adenda ao CPDD										